

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA  
EDITAL N.º 05/2018



EDITAL DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO VHCE 2018 – MATRÍCULA

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
candidato (a) aprovado(a) no VHCE para o Curso de \_\_\_\_\_  
Grau \_\_\_\_\_, na regional \_\_\_\_\_  
da Universidade Federal de Goiás (UFG), optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei n.º 12.711/2012), na  
categoria de candidato, me autodeclaro:

**Indígena**

**Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada, no ato de matrícula, pela Comissão de Verificação de Autodeclaração, por meio da conferência dos documentos (uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do candidato), conforme disposto no item VI do Anexo VI do Edital de matrícula n.º 05/2018.**

**Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará a eliminação do (a) candidato (a) no processo seletivo da UFG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme estabelecido nos seguintes artigos:**

Art.9º da Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, que “Dispõe sobre implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam na Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012”, o qual estabelece:

“Art.9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Art.299. do Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – (Código Penal) que dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa (...), se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular”.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)